



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 772/2020 - AGR

GOIANIA, 18 de setembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor

ALLEN VIANA

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - Procon-Goiás

Rua 08, nº 242, Qd. 05, Lt. 36, Edifício Torres, Setor Central,

CEP 74.013-030, Goiânia-GO.

email: superprocongo@gmail.com

Assunto: Encaminhamento de proposta de resolução normativa.

Excelentíssimo Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR disponibilizará em seu sitio - agr.go.gov.br, a proposta de resolução normativa que dispõe sobre o regulamento de concessão da prestação de serviços locais de gás canalizado no Estado de Goiás, cujo prazo foi estabelecido, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, conforme aviso anexo, Consulta Pública nº 0003/2020.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, **Presidente**, em 23/09/2020, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000015411657 e o código CRC E1FC806E.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900029008678



SEI 000015411657